



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 439, DE 2022

Licença saúde (art. 43, I) de 20 dias, do Sen. Márcio Bittar.

AUTORIA: Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC) e outros



[Página da matéria](#)



REQ
00439/2022

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - MESA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 25/09/2022 a 14/10/2022, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

MARCIO BITTAR
Senador licenciado (União Brasil – AC)



SF/22147.31813-11



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME: MARCIO MIGUEL BITTAR	PARTIDO União Brasil	ESTADO AC	PRONTUÁRIO
		☒ X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

SF/22147.31813-11

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
☒ X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 25/09/2022 (20) Vinte dias	☒ X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019 Assinado eletronicamente CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA -CRM/DF 4920 Assinado eletronicamente ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVA MELLO –CRM/DF 15686 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º Vice-Presidente	_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário	_____ 4º Secretário